



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 4.144/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

GERAL 626
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 01.152.2020 Pag. 07
 Data 29.05.2020
Francisco Matias Fonseca
 Assinatura Hora

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CACEQUIENSE - ASILO e dá outras providências.

O Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, Prefeito Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 29 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2020.

Francisco Matias Fonseca
 FRANCISCO MATIAS FONSECA
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Angela Ambrós
 ANGELA DA COSTA AMBRÓS
 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO